



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DIDÁTICA DE PÓS – DOUTORANDOS EM ATIVIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Comissão de Pesquisa da Escola de Engenharia de Lorena (CPq EEL/USP) comunica a abertura do processo de seleção de vagas voluntárias no Programa para Capacitação Didática em Atividades dos Cursos de Graduação da EEL/USP para Pós- Doutorandos vinculados à EEL/USP, conforme artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º da Resolução CoPq nº 7406 de 03/10/2017, que dispõe sobre o Programa de Pós-Doutorado da USP.

Finalidade

Durante o programa de pesquisa, os pós-doutorandos regularmente admitidos e inscritos no sistema Atena poderão participar de capacitação didática em atividades dos cursos de graduação, sob supervisão de docente da Universidade.

A capacitação didática em atividades de disciplinas de graduação tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento das competências necessárias para o ensino em nível superior dos pós- doutorandos. Entende-se por capacitação didática em atividades dos cursos de graduação a atuação dos pós - doutorandos em:

- I. aulas práticas, seminários e aulas de exercícios;
- II. orientação de grupos de estudos e discussão de estudos de casos;
- III. aplicação de provas, exames e trabalhos;
- IV. supervisão da aprendizagem dos estudantes, tutoria ou orientação de graduandos, inclusive em trabalhos de conclusão de curso;
- V. atividades de campo e viagens didáticas;
- VI. preparação de material didático.

É vedada ao pós-doutorando a ministração de aulas teóricas, mesmo que sob supervisão do professor responsável e independentemente da carga horária da disciplina.

1. Inscrição

1.1. As inscrições serão aceitas pelo e-mail da Comissão de Pesquisa EEL/USP (cpq@eel.usp.br), até às 18 horas dos dias listados abaixo, para participação na disciplina 8800008 – Projetos Especiais em Engenharia I, a ser ministrada no primeiro semestre de 2021 (informações sobre a disciplina no Anexo I):

- I. Para o 1º semestre letivo – Inscrições de 22 a 26 de março de 2021.

1.2. A seleção e a coordenação do programa ficarão a cargo da CPq.

1.3. O pós-doutorando deverá submeter proposta (até 2 páginas) para atuação na disciplina.

1.4. O pós-doutorando deve estar ativo no sistema Atena, e o prazo constante no sistema deve ser maior que o período previsto para participação na atividade de capacitação didática.

1.5. Se bolsista, demonstrar que as regras da entidade financiadora de sua bolsa admitem a realização de tal tipo de atividade.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

- 1.6. As atividades em disciplina de graduação propostas não poderão exceder a carga horária de 8 (oito) horas semanais, observadas as regras pertinentes da entidade financiadora da bolsa do pós-doutorando, quando for o caso.
- 1.7. Os documentos necessários para a inscrição são:
 - I. Nome completo, número USP, e-mail e vigência do programa de pós-doutoramento;
 - II. Plano de atividades a ser desenvolvido pelo pós-doutorando junto à disciplina;
 - III. Número de horas semanais que serão dedicadas pelo pós-doutorando, e data de início e término de sua participação;
 - IV. Projeto de pesquisa em desenvolvimento pelo pós-doutorando;
 - V. Cópia do curriculum Lattes atualizado;
 - VI. Declaração do Supervisor autorizando a participação do pós-doutorando no programa.
- 1.8. A CPQ analisará as propostas e selecionará os candidatos conforme os seguintes critérios:
 - I. Coerência acadêmico-didática da proposta;
 - II. Compatibilidade do plano proposto com a carga horária a ser dedicada;
 - III. Compatibilidade da carga horária proposta para a capacitação didática com as demais atividades previstas no projeto de pesquisa do pós-doutorando.
- 1.9. O resultado será divulgado no dia 2 de abril de 2021, na seção de notícias do site da CPQ (<http://www.cpq.eel.usp.br/noticias>).
- 1.10. N° de vagas: 2.

2. Relatório de Atividades

- 2.1. Ao final da Capacitação Didática, o pós-doutorando deverá elaborar um relatório de atividades.
- 2.2. O professor responsável pela disciplina deverá avaliar o relatório.
- 2.3. O relatório e a avaliação são encaminhados à CPQ para análise e aprovação.

3. Das Disposições Gerais

- 3.1. A coordenação do programa é de responsabilidade da Comissão de Pesquisa.
- 3.2. Cabe à CPQ a anotação das atividades no Sistema Atena.

Anexo I – Informações sobre a disciplina 8800008 – Projetos Especiais em Engenharia I

Objetivo - Levar os alunos a vivenciarem problemas reais da indústria para, em equipes, apresentarem as possíveis soluções, de forma que, com isso, desenvolvam habilidades transversais fundamentais para sua vida profissional, tais como trabalho em equipe, gerenciamento de projetos, pro atividade, ao mesmo tempo em que consolidam o conhecimento adquirido durante o curso.

Professor responsável: Domingos Sávio Giordani

Contato do professor responsável: dsgjordani@usp.br